



## FRONTEIRAS CULTURAIS E GRANDES PROJETOS NA AMAZÔNIA ORIENTAL BRASILEIRA

Por um campo de estudo: a etnização dos migrantes maranhenses

Idelma Santiago da Silva<sup>1</sup>

### RESUMO

Este trabalho aborda o contexto das disputas de territórios econômicos, políticos e culturais na Amazônia Oriental brasileira a partir da segunda metade do século XX, caracterizado pelas investidas capitalistas sobre os recursos naturais da região e pelas demandas e “lugares” assumidos pelos grupos regionais de migrantes que ali se encontraram. A hipótese é de que, nas fronteiras culturais entre migrantes na região, o maranhense está sendo construído como o “lugar” do étnico, isto é, como participante marginal, inferior, o “outro” que uma suposta identidade regional não quer ver representada para os “outros” e nem reconhecê-la positivamente no seu “interior”.

Palavras chaves: Amazônia, fronteira cultural, grandes projetos, migrantes.

### Introdução

A Amazônia Oriental brasileira tem-se constituído no “cenário” de disputas de territórios econômicos, políticos e culturais, especialmente a partir da segunda metade do século XX. O contexto dessas disputas são as investidas capitalistas sobre os recursos naturais da região e as demandas e “lugares” assumidos pelos grupos regionais de migrantes que ali se encontraram. A di-visão da realidade e a dinâmica de identidades assumem, neste contexto, tencionamentos e conflitos nos quais as culturas dos diferentes migrantes participam desigualmente, e nos quais

---

<sup>1</sup> Doutoranda em História pela Universidade Federal de Goiás. E-mail: idelmasantiago@gmail.com.



estão presentes estratégias de dominação que tomam a cultura como *locus* privilegiado. Os discursos de identidades atuam para situar a região, especialmente o sudeste do Pará, em relação ao seu “exterior”, e também para demarcar e, simultaneamente, mascarar diferenças e desigualdades “internas”. Essas representações estão engajadas nas lutas de territorialização dos diferentes sujeitos socioculturais na região e são permeadas, especialmente pelas intenções de demarcar *posições* no processo de exploração capitalista dos recursos do território. Assim, as representações sobre os maranhenses como migrantes “despossuídos” (condição de existência social) e culturalmente “atrasados” (especialmente devido presença de elementos de matriz cultural negra) estão engajadas na intenção de qualificá-los como força de trabalho braçal e em sub-empregos, inclusive, em condições análogas a escravidão, e também para “eliminar”/invisibilizar suas contribuições culturais. Esses discursos entrecruzam elementos de discriminação social e cultural que estigmatizam os maranhenses como sujeitos que estão na história, mas numa condição rebaixada/desqualificada. Assim, a hipótese presente neste trabalho é de que, nas fronteiras culturais entre migrantes na região, o maranhense está sendo construído como o “lugar” do étnico, isto é, como participante marginal, inferior, o “outro” que uma suposta identidade regional não quer ver representada para os “outros” e nem reconhecê-la positivamente no seu “interior”.

Os estudos sobre a “fronteira” na Amazônia Oriental brasileira tem privilegiado análises das fronteiras política (ênfase nas políticas do Estado), econômica (“fronteira de recursos”), social (fronteiras agrícola e/ou corporativista) e demográfica (BROWDER & GODFREY, 2006, 107). A fronteira cultural, enquanto lugar de encontro e desencontros de diferentes culturas, ainda não tem sido, senão marginalmente, considerada nos estudos da migração e dos processos de territorialização dos migrantes na região. Assim, faz-se pertinente estudos que tenham como



objetivos, inclusive, estabelecer as conexões entre a “fronteira cultural” e outros fenômenos das diferentes “fronteiras”, evidenciando a historicidade e a multiplicidade dos processos de construção de territórios pelos diversos sujeitos sociais.

Neste trabalho, o objetivo é construir uma interpretação sobre processos de discriminação e subalternização de sujeitos socioculturais, especialmente os maranhenses migrantes no sudeste do Pará, discutindo as representações e contextos dos discursos que afirmam e veiculam estereótipos e preconceitos, bem como, articulando-os às perspectivas de dominação político-econômica baseadas num modelo de desenvolvimento capitalista a partir de grandes projetos (minero-metalúrgicos e agropecuários).

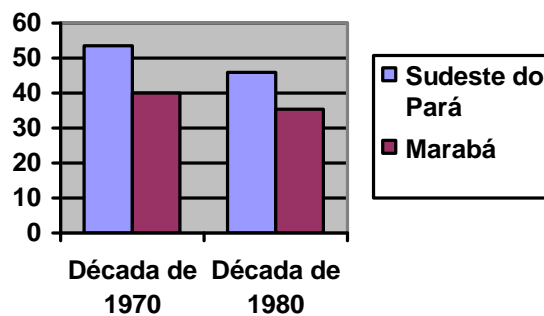
O sudeste do Pará começou a ser ocupado (pelos “brancos”) desde o final do século XIX, pelos “colonos” da frente migratória agropastoril nordestina que vinham, naquele século, ocupando áreas no Maranhão e no norte de Goiás (CARVALHO, 2000; VELHO, 1972). Contudo, a migração que ocupou intensivamente a região aconteceu a partir das décadas de 1970 e 1980, especialmente de migrantes camponeses nordestinos e norte-goianienses. Outros grupos regionais de migrantes também chegaram à região, caracterizando uma população social e culturalmente heterogênea, cuja migração e ocupação de novas áreas rurais e a criação de cidades ocorreram num contexto de transformações de grande impacto na realidade local. A implantação de infra-estrutura rodoviária<sup>2</sup>, a propaganda da colonização agrícola, a instalação de canteiros de obras, especialmente a construção da barragem de Tucuruí e a implantação do

---

<sup>2</sup> A abertura das estradas, desde a Belém-Brasília, na década de 1960, a PA-70 que ligou a região de Marabá àquela estrada (220 km) e a rodovia Transamazônica, no início da década de 1970, foi fator fundamental – como caminho – para a entrada de novos migrantes.

Projeto Carajás, a descoberta da mina de ouro de Serra Pelada aceleraram e dinamizaram as migrações para o sudeste do Pará nas décadas de 1970 e 1980.

Percentual da população que havia migrado há menos de 10 anos para o



município onde residia por ocasião da realização dos Censos 1980 e 1991  
(IBGE)

Os migrantes das décadas de 1970 e 1980 são provenientes, especialmente, de estados do Nordeste brasileiro e dos estados de Goiás e Tocantins. Na década de 1970, mais de 35% dos migrantes para o Sudeste Paraense provinham de residência anterior em estados nordestinos, e 24,96% do estado de Goiás. Na década de 1980, o percentual era de 31,82% para os estados nordestinos e 16,02% para Goiás e Tocantins somados. Nos dois períodos, também há o registro da migração dentro do próprio estado do Pará, podendo ser compreendida como paraenses e migrantes inter-regionais (interestaduais) que, historicamente, têm realizado mais de uma migração dentro da região. Assim, na década de 1970, 20,44% das pessoas não naturais do município onde residiam, que haviam migrado há menos de 10 anos, tinham domicílio anterior no estado do Pará. Na década de 1980, o percentual era de 44,35% (SILVA, 2006).



Os dados do IBGE para o período de 1991-1996 mostram que o fluxo migratório para a região se mantém, destacando os municípios de Marabá, Parauapebas e Paragominas como principais receptores no sudeste do Pará (RIBEIRO e SILVA, 2005).

As migrações inter-regionais que levaram à ocupação do médio Tocantins, desde o início do século XX, propiciaram o encontro e o desencontro de culturas, especialmente de uma população afro-descendente nordestina, goiana e paraense (do baixo Tocantins). Mas, foram as migrações da segunda metade do século XX que colocaram em evidência os antagonismos entre os diferentes grupos e interesses que se encontraram na região. Neste aspecto, antagonismos e conflitos matizados não apenas pela migração e pelas relações entre os diferentes no novo espaço, mas especialmente pelas disputas em torno da apropriação e domínio do território e seus recursos.

### **Migração e [re]territorialização: dinâmicas de identidades e representações**

O sul do Pará, hoje, tem pouco mais de 10% de pessoas nascidas no Estado. O restante é originário de uma corrente migratória que formou uma cultura de perfeita homogeneidade, resultado de muita luta, trabalho incansável e crença na região para onde vieram como verdadeiros bandeirantes (A FORMAÇÃO migratória. *Jornal Convergência*. Marabá, n. 18, 11 a 18/11/1993, p. 6).

Quais as fronteiras nas di-visões da realidade regional? A questão da (re)presentação da realidade remete a outra importante demanda: a (re)construção de territórios pelos grupos sociais. O texto, acima, é um discurso que tenta afirmar uma identidade regional coesa internamente, que nega as fronteiras no “interior” da região. Seu contexto é o da demanda pela



**Anais**  
**V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil**

separação político-territorial do Estado do Pará, pela criação do Estado de Carajás. É uma representação homogeneizadora da realidade, eliminando as desigualdades e diferenças internas entre os grupos de migrantes.

Neste trabalho, estou compreendendo que a construção de territórios tem haver mais com dinâmicas de identidades e representações sobre a realidade e menos com alguma materialidade “objetiva” da realidade, isto é, dela não depende instrumentalmente (SAID, 2007). Portanto, estou assumindo um recorte cultural sobre o território. Contudo, assumo o diálogo intelectual e o entendimento do objeto inserido numa totalidade na qual o conceito de território assume maior complexidade e amplitude. Segundo Haesbaert (2005), o território envolve sempre, ao mesmo tempo, as dimensões físico-econômica (espaço e seus recursos), político-disciplinar (domínio do espaço e das relações sociais) e cultural (referências de identidade, que enfatiza a “identificação que os grupos sociais desenvolvem a partir de um determinado espaço de referência”).

O texto “A formação migratória” (1993) contém os temas da apropriação econômica do território e das relações de poder ou de domínio jurídico-político sobre o espaço regional. A intenção de criação do Estado de Carajás constitui-se numa pretensão de elites sociopolíticas à consolidação de um território político-disciplinar capaz de arbitrar as relações de forças sociais favoravelmente ao modelo de “desenvolvimento” baseado na exaustão dos recursos naturais e na concentração da riqueza “dentro” e para “fora” da região. Assim, nos discursos sobre a criação do Estado de Carajás, geralmente há a centralidade do tema do desenvolvimento regional.

Este é um dos maiores projetos de desenvolvimento para o País. Por isso, nós, deputados da bancada desta região, estivemos reunidos com o Ministro Mangabeira Hunger, para conscientizá-lo da necessidade de divisão territorial da Amazônia e do Estado do Pará”  
[Asdrubal Bentes, deputado federal].



**Anais**  
**V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil**

Eu e o Asdrubal somos hoje companheiros da mesma causa, e acreditamos que esse seja o único caminho para concretizarmos o desenvolvimento que vislumbramos para esta região, contribuindo para o desenvolvimento do Estado [Giovanni Queiroz, deputado federal] (UNIVERSITÁRIOS discutem Carajás. *Correio do Tocantins*. Marabá, 26 a 28/04/2008, p 6, Geral).

Há também aqueles discursos que estabelecem fronteiras e delimitam territórios também na tentativa da construção de territorialidades culturais que valorizam certos grupos e suas contribuições e desqualificam e invisibilizam outros. Enfim, que estabelecem “lugares” a serem ocupados pelos grupos de migrantes e visam “disciplinar” os sujeitos para essas fronteiras – *imaginadas* e permeadas por nuances políticas e de classe social.

Já que “a identidade não é idêntica a uma essência própria e natural” (FERREIRA, 2005, 159), mas que se constrói no jogo – confronto e diálogo – da diferenciação, *a fronteira é uma invenção dos homens*<sup>3</sup>. Assim são os discursos que visam estabelecer as fronteiras “exteriores” e delimitar uma identidade para a região. Desde a década de 1970, sobressaem-se, por um lado, enunciados que remetem a um ideal de identidade representado pelo Centro-Sul do país e, por outro lado, (re)criam um *outro* representado pela Amazônia *nortista*. O Centro-Sul é imaginado como o *mesmo* da região, pelo menos como modelo idealizado, enquanto a Amazônia *nortista* é o *outro* que espera-se manter separado. No âmbito da fronteira “interior” tem-se discursos que identificam os *outros* que a suposta identidade regional não quer ser/assumir. A questão é como excluir os “indesejáveis”, isto é, como invisibilizá-los e eliminá-los da identidade regional.

Quem são “os verdadeiros bandeirantes”? Já aqui o discurso que até então parecia coeso expõe suas fraturas. A narrativa dos “bandeirantes” ou dos “pioneiros” nunca incluiu a maioria dos sujeitos da história vivida. Nunca foi a história dos grupos subalternos. Mas, ela tem atuado

---

<sup>3</sup> Conforme filme de Renoir, citado por Koltai (2000, 5), apud Ferreira (2005, 156).



com a força de delimitar “origens” e destacar personagens e seus “papéis”, especialmente nas histórias das ocupações de novos espaços físico-geográficos no interior do território nacional.

O discurso sobre o migrante “bandeirante” no sudeste do Pará tem um “lugar” e uma história. É o discurso de uma elite político-econômica que visa naturalizar uma di-visão da realidade marcada pelas desigualdades no acesso aos recursos do território, pela exploração predatória dos recursos naturais e pelo “rebaixamento” da maioria da população migrante como mão-de-obra disponível e barata, podendo, inclusive, ser submetida a regimes de trabalho escravo<sup>4</sup>.

“Há poucos anos atrás, era Justo que se encontrasse, nas margens do Tocantins, o homem denominado 'CARAJÁ'. Bastava ser analfabeto e não saber se vestir bem, para ser um 'CARAJÁ'. UM BAIANO SEM SER DA BAHIA ou o caboclo na expressão mais vulgar. Agora o homem está voltando ao HUMANO”.

(CANDIDO SÁ. Transamazônica humanizando. *Itatocan Jornal*. Marabá, dez. 1971, edição do Natal, p. 2).

“O amazônida, despertado pelas trombetas da Civilização, vai desmentir sociólogos e historiadores, unindo suas forças e sua coragem à técnica e experiência do sulista à bravura e perseverança do nordestino [...] Já era tempo de o Sul vir de encontro ao Norte”.

(BARROS, João Maria. Futuro e Grandeza. *Revista Itatocan*, Marabá, jan. 1971, ano 8, n. 1).

Nesses textos, temos o discurso da região dividida no interior dela própria visando

---

<sup>4</sup> Um fazendeiro do sul do Pará em entrevista no filme documentário “Nas Terras do Bem-Virá” (2007) relata que, anteriormente, por ocasião de visitas aos seus familiares em São Paulo, era visto como um bandeirante, um motivo de honraria. Atualmente, reclama ele, com a pecha de trabalho escravo, ser bandeirante nesta região passou a ser motivo de constrangimento, de vergonha, dependendo do olhar daqueles que estão no Centro-Sul.



estabelecer hierarquizações e demarcar “lugares” entre os grupos regionais de migrantes. Um discurso das vantagens da migração, desde que cada grupo social assuma o “seu lugar” no processo de ocupação da região. Assim, as qualidades do “caboclo” e do nordestino são aquelas necessárias para se enfrentar o trabalho braçal em condições extremamente adversas. Além disso, o “nativo”/caboclo é um sujeito em “extinção” (um estágio a ser superado), é o “outro”, inferior e portador de uma cultura primitiva e ignorante. Já a contribuição do “sulista” diz respeito à técnica e à experiência. Isto quer dizer que deverá ocupar posição de planejamento, de controle do processo e das formas de exploração econômica do território.

São narrativas de disputas de territórios, nas suas dimensões físico-econômica, política e cultural. No discurso, acima, sobressai o objetivo de promover a (des)territorialização dos *nativos* nessas três dimensões, isto é, o *autóctone* tornado estrangeiro de sua própria terra. Ele deverá ser (ou está sendo) destituído do seu território físico e “superado” pelos agentes socioculturais da “civilização”, enfim, “apagado” da história pela destituição de suas territorialidades. No caso dos migrantes pobres, a dinâmica *imaginada* por esse mesmo discurso é aquela na qual deve predominar uma territorialização apenas precária desses sujeitos no novo espaço. Já a idealização do modelo civilizacional – e seus aportes econômicos –, supostamente representado pelos migrantes do Centro-Sul, constitui-se na representação de um *outro* que funda (ou deve fundar) o *novo* território.

Que autoridade tem esse discurso? Esse é um discurso que participa diretamente da luta para definir a realidade, através dos meios de comunicação social, assim como também conquista os “lugares praticados” da vida cotidiana. E tem a força variável dos grupos e interesses que representam, isto é, é constituído e constituinte das relações de força presentes na sociedade e o



que está instituído é o resultado da co-relação de forças num dado momento (BOURDIEU, 1989).

Nos discursos de setores socioeconômicos dominantes, os migrantes das classes subalternas devem ser mantidos em condições precárias de (re)territorialização. Em geral, historicamente tem-se *imaginado* seus “lugares” como mão-de-obra volante, para realizar o trabalho braçal de “desbravar” a floresta e outros serviços degradantes dos recursos naturais e da pessoa humana. Espera-se que essa parcela de migrantes mantenham-se desterritorializados de uma base material-física (a terra, por exemplo) e, conseqüentemente, também inviabilizados de afirmar referências de identidade cultural e a criação de redes sociais de solidariedade e de luta sociopolítica. A instabilidade ou a inexistência de espaços mínimos de referência tornam as pessoas e os grupos *fragilizados* para resistirem aos processos sociais de discriminação e dominação.

As experiências da discriminação e da invisibilidade sociocultural, para grande parte desses migrantes, em geral vivendo nas periferias das cidades, é um problema crucial para a consolidação de sua cidadania. Como bem lembra o antropólogo Luiz Eduardo Soares: “A pessoa se sentir invisível para o resto da sociedade é uma experiência devastadora. A partir de um certo momento, você próprio passa a duvidar de sua existência” (SOARES e MV BILL, 2005, 11). Além disso, há a possibilidade da reivindicação de reconhecimento e das estratégias de sobrevivência social afirmarem-se através de formas agressivas (violentas) no convívio e inserção no meio abrangente. Para todos os envolvidos, corre-se o risco de para “sobreviver, banaliza-se a realidade e o olhar escamoteia as diferenças por meio da indiferença” (FERREIRA, 2005, 159).

Mas, no sudeste do Pará, o território não é apenas a possível referência para a (re)construção de identidades dos grupos migrantes. Também, especialmente, disputa-se o espaço como exercício de poder e como fonte de recursos. Por isso, a valorização ou inferiorização simbólica de um grupo em relação às suas bagagens culturais anteriores, ao seu espaço vivido ou pretendido, em relação à sua atuação ou horizontes de expectativas, caracterizam as “guerras” de narrativas entre sujeitos sociais que disputam a centralidade das dinâmicas de (re)territorialização nas suas diversas dimensões.



**Anais**  
**V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil**

No caso do Pará, integrante da Amazônia, mas detentor de peculiaridades tais que o fazem distinto das demais unidades federativas da mesma Região, existe uma história de discriminação, de endocolonialismo e de vazios de poder responsáveis pelos atuais ilícitos e conflitos sociais por ação ou omissão do Poder Executivo Federal. O afã, no passado, de **'integrar para não entregar'**, gerou o fenômeno migratório de milhares de pessoas que atenderam ao apelo do slogan **"terra sem homens para homens sem terra"**. O Pará, notadamente na sua área sul-sudeste, foi ocupado por brasileiros que ansiavam participar de um amplo processo colonizador. Nessa época, o condicionante para a entrega de títulos de terra era o desmatamento de 50% da área requerida. O Estado, que durante anos importava a carne que consumia, foi estimulado a exercer sua vocação pecuária chegando, hoje, a possuir um rebanho da ordem de 20 milhões de animais ("Declaração de princípios das lideranças empresariais, profissionais e de trabalhadores do Estado do Pará", Belém do Pará, 14 de abril de 2008. *Correio do Tocantins*. Marabá, 19 a 21/05/2008, p. 2, Cad. 2)

Esse é um discurso daqueles que autodenominam "colonizadores" da região e que fazem questão de destacar sua distinção (separação) da Amazônia e que, também, não desejam ter seus interesses contrariados pelo Estado, mesmo quando tratar-se da degradação da natureza e da submissão de trabalhadores a condições análogas a escravidão. Mesmo nessas situações, o Estado não deve usar a força repressiva contra esses sujeitos. Foi o que defendeu José Diamantino, presidente do grupo empresarial Revemar, dono de concessionárias de veículos e fazendas no sudeste do Pará.

**Diário do Pará** – Outros aspectos como por exemplo os de cunho trabalhista em razão da pecha de trabalho escravo, fundiários, com a ausência da regularização das propriedades e aqueles relacionados à segurança rural, como as invasões de terra. Isso também não preocupa o produtor?

**Diamantino** - Nesse negócio não tem santinho. De lá e nem de cá. É verdade que se diga porém, que esse pessoal que chegou aqui a vinte, trinta anos, na verdade foram chamados para aqui investir. Foram chamados na época da construção da rodovia Transamazônica (BR-230) a desenvolver a região. Veio gente grande, média e pequena, isso do ponto de vista do potencial econômico para desbravar isso aqui. É claro que numa região pioneira, tudo tem um caráter precário. Criou-se aqui na Amazônia alguns costumes, que são diferentes da Europa e dos Estados Unidos. Essa relação trabalhador-empregador na zona rural diferente daqui do Pará em comparação com o Estado de São Paulo. Como aqui o Governo não dava médico, serviço dentário, educação e outras obrigações previstas em Lei, que seria o normal. Ao longo do tempo como o Estado não aparecia, o proprietário bancava tudo isso. No sul do Pará não se tinha a cultura de registrar os empregados, assim como, a bem pouco tempo, não era costume na zona urbana se registrar as empregadas domésticas. Após uma maior presença do Estado acho que essas questões acabam por se resolverem com o tempo, não com a força (Entrevista com José Francisco Diamantino. "Nesse negócio não existe santinho". *Diário do Pará*. Belém, 17/07/2004, p 3, Regional)

Esse texto é interessante para observar como os discursos de identidade envolvem usos



Anais  
V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil

estratégicos. Quando refere-se que na Amazônia criou-se alguns costumes que são diferentes da Europa, dos Estados Unidos e de São Paulo (o modelo colonizador!), qualifica-se a fronteira como espaço precário e culpa-se o Estado pelos [maus] *costumes*. O modelo civilizacional é o mesmo e os seus sujeitos também, mas justifica-se os supostos contrastes como ocorrências *naturais* das circunstâncias envolvidas (precárias). Subjacente a esse discurso, há também a afirmação da visão do espaço físico-natural amazônico – por isso, nesse texto, a região é integrada à Amazônia – como o condicionante dos *desvios* do modelo idealizado, algo que se construiu como *cultura* contrariamente aos seus sujeitos. Enfim, uma imposição do mundo natural que naturaliza também as relações sociais construídas.

Se o Estado não deve agir com sua força contra esse sujeito *colonizador*, por outro lado, sujeitos em condições de subalternidade e que tem se organizado e disputado espaços físicos e simbólicos e as perspectivas de desenvolvimento do território, são nomeados nos discursos desses *colonizadores* como casos de polícia, contra os quais o Estado deve agir com toda sua força repressiva. Em 2006, quando os índios Xickrin (aldeias Catete e Djudjekô) ocuparam as instalações da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), na Serra dos Carajás, reivindicando o cumprimento dos repasses financeiros objeto de acordo de compensação financeira aos povos locais, a CVRD veio a público afirmar que os índios era caso de polícia. O jornal *Opinião* do dia 2 a 3/11/2006 além de divulgar a “nota de esclarecimentos” da CVRD, publicou uma página inteira de reportagem sobre o assunto, na qual reproduz um discurso de rebaixamento da ação dos indígenas, classificada como atos de violência e de desordem, uma clara adesão a versão da Companhia. Na fala do diretor executivo de Assuntos Corporativos da Vale, Tito Martins, predominou a veiculação de representações que visam desqualificar e criminalizar a ação dos indígenas.

[...] As empresas privadas não podem mais conviver com ilegalidades promovidas por índios, que vêm lançando mão de ações que podem ser caracterizadas como crimes de cárcere privado, roubo, extorsão, dano, invasão de estabelecimento industrial, formação de quadrilha, perigo de desastre ferroviário e desobediência (*Opinião*. Marabá, 2 a 3/11/2006, p. 4)

Em 2003, uma empresa controlada pela CVRD – Pará Pigmentos S/A – instalada em Ipixuna do Pará, exploradora de caulim, enfrentava o mesmo conflito com os índios Tembé no



município de Tomé-Açu, devido ao não cumprimento pela empresa de termo de compensação financeira firmado com os indígenas. Naquela ocasião, o cacique Lúcio Tembê da aldeia Turé-Mariquita, afirmava: “A Vale só quer saber de lucro. Daqui só quer tirar proveito, extraindo minérios e faturando milhões de dólares, enquanto para nós deixa somente uma bomba para o resto da vida” (Ademir Braz. Os índios e a Mama Vale. *Correio do Tocantins*. Marabá, 17 a 20/10/2003, p 3, Caderno 2).

Os impactos negativos sofridos pelos povos indígenas na área abrangida pelo Projeto Carajás têm sido, historicamente, abordados na imprensa quase exclusivamente como estatística, como dados das consequências inevitáveis do “progresso” econômico. A naturalização de um modelo de desenvolvimento e a inevitabilidade de seus males tem sido um discurso difundido como forma de convencer que, nesse processo, parcela da sociedade deve mesmo “pagar os custos” negativos do modelo. Em 2007, o jornal *Correio do Tocantins* publicou uma matéria abordando os impactos sobre povos indígenas ao longo da Estrada de Ferro Carajás, no Estado do Maranhão. Naquela ocasião, Rosimere Santos, do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), relatava ao jornal, que “direta, ou indiretamente, a ferrovia atingiu na época 18 áreas no Maranhão, e algumas delas não foram reconhecidas” (*Correio do Tocantins*, 9 a 12/02/2007, p 3, Caderno 3). Ainda segundo o jornal, na década de 1980, “a Vale pagou uma indenização de US\$ 13,5 milhões à Fundação Nacional do Índio (Funai) do Maranhão como contrapartida aos transtornos gerados pela construção da linha de trem”. Em fevereiro de 2006, os Guajajara que vivem na reserva Caru e tiveram sua área territorial reduzida na época da construção da estrada de ferro, haviam interditado a ferrovia, segundo o mesmo jornal, para protestar contra problemas relativos às políticas públicas de assistência do governo federal.

A visão de que os povos indígenas são entraves ao “desenvolvimento” econômico da região, reproduz os mesmos estereótipos discriminatórios desde a década de 1970. Inclusive, o território físico ocupado pelos indígenas permanece nalguns imaginários (nada inocentes!) sendo nomeado como “espaço vazio”. Em 2004, o deputado federal Asdrubal Bentes, criticando supostas “forças ocultas” que estariam pressionando pela criação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, alertava que o “vazio demográfico torna País vulnerável” (*Diário do Pará*. Belém, 26/02/2004, p 2, Regional). No mesmo ano, outro deputado federal da região, Zequinha Marinho, encontrou-se com o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, para pedir o



**Anais**  
**V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil**

indeferimento da criação de uma área indígena no sul do Pará. Segundo ele, a reserva que seria criada no município de Pau D'Arco iria inviabilizar o “pólo de desenvolvimento” agropecuário da região, além de evidenciar-se contraditória à própria política governamental de incentivo ao agronegócio.

Essa situação, torna-se ainda mais evidente na atualidade quando o governo incentiva através de crédito oficial os empreendedores lá instalados, que já entrou com pé direito na produção de soja com excelente qualidade, não transgênica e com alta produtividade incentivada através de linhas de crédito concedidas pelo Banco da Amazônia (*Diário do Pará*, Belém, 9/6/2004, p 3, Regional).

Nessa mesma reportagem do *Diário do Pará*, quando refere-se aos indígenas eles são identificados como “silvícolas” e são representados como portadores de uma cultura estática, comparada ao mundo da natureza/animal.

A área pretendida não é adequada para instalação de reserva indígena, pois é praticamente constituída de campo e cerrado, não possuindo florestas sem a ocorrência de córregos ou rios, de tal forma que não possibilitará a sobrevivência do silvícola que, basicamente, sobrevive do extrativismo, da pesca e da caça, ressaltou Marinho (*Diário do Pará*, Regional, 9/6/2004, p 3, Regional).

O jornal *Correio do Tocantins* (9 a 12/02/2007, p 3, Cad 3), ao fazer referência à interdição da Estrada de Ferro Carajás pelos Guajajara, em 2006, além de ressaltar que as etnias indígenas “não puderam opinar sobre seu próprio destino” quando da construção da ferrovia, assinalava: “Resta à Vale rezar para que a moda não pegue, e que as populações marginalizadas de Carajás não sigam o exemplo dos indígenas”.

Em 2007, depois da ocupação da Estrada de Ferro Carajás (EFC) pelo Movimento dos Sem Terra (MST), em Parauapebas, o presidente da CVRD, Roger Agnelli, afirmou: “O MST é um foco de perturbação. Não vamos nos envolver nisso. O MST é um caso de polícia. É uma questão de ordem e de estado de direito” (*Correio do Tocantins*, Marabá, 30/11 a 3/12/2007, p 3, Cad 3). Na ocasião, em outubro de 2007, o jornal *Liberal* (Belém, 8/10/2007, p 9, Poder), divulgou o notícia da possibilidade de fechamento da ferrovia com os seguintes destaques: “MST deixa Exército de prontidão” e “Fazendeiros da região estão em alerta, temendo novas invasões de propriedades”. Não é estranho que a “Declaração de princípios” divulgada por entidades



patronais do Estado do Pará (Belém, 14/04/2008), tenha ocorrido justamente quando a CVRD estava sendo confrontada por movimentos camponeses e garimpeiros. No preâmbulo da “Declaração de Princípios” ressalta-se que as referidas entidades vêm expressar às autoridades, “os sentimentos de extrema preocupação e perplexidade com o quadro que está sendo delineado pelas diretrizes econômicas e estratégias políticas voltadas à nossa região e afetam especialmente o Estado do Pará, em reiterada tentativa de criar obstáculos ao nosso desenvolvimento socioeconômico” (*Correio do Tocantins*, 19 a 21/04/2008, p 2, Cad 2). Na mesma data, esse jornal noticiava que os “Fazendeiros ensaiam reação”, referindo-se ao Sindicato dos Produtores Rurais de Parauapebas (Siproduz) que havia lançado, segundo a reportagem, um “ultimato” ao governo do Estado, quanto ao cumprimento de desocupação da fazenda São Marcos no mesmo município: “...se a governadora não mandar cumprir a liminar (de reintegração), nós vamos tomar nossas providências. Nós mesmos iremos cumprir a reintegração da terra dele”, nas palavras de Pedro Arlan, presidente do Siproduz (*Correio do Tocantins*, 19 a 21/04/2008, p 3, Geral). A “Declaração de Princípios” foi a expressão da solidariedade e da coesão da classe patronal/empresarial atuando em diversos empreendimentos econômicos na região, desde o agronegócio às empresas de mineração, com destaque para a CVRD e suas subsidiárias.

Historicamente, a CVRD tem sido acusada de auferir grandes lucros de capitais<sup>5</sup>, conseguidos com o auxílio de benefícios públicos, como aqueles decorrentes da Lei Kandir<sup>6</sup>, e de

---

<sup>5</sup> “Quando a mina de ferro de Carajás começou a produzir, em 1984, cada tonelada de minério valia 15 dólares. Até que a China entrasse vorazmente no mercado internacional, na passagem do milênio, modificando de forma tão drástica o perfil do setor, o preço do produto nunca fora além de US\$ 25. Hoje, o rico minério de Carajás embarca no porto da Ponta da Madeira, em São Luís do Maranhão, a US\$ 50, mas chega à China a US\$ 140. O frete marítimo, de US\$ 90, é quase o dobro do valor de produção do minério e do frete terrestre, para transportá-lo pelos quase 900 quilômetros da ferrovia de Carajás.

[...] Mas a empresa faturou em 2007, só em Carajás, como mineradora de ferro, US\$ 5 bilhões brutos (sua receita global deve ter superado US\$ 32 bilhões). No entanto, quanto arrecadou de frete, através da sua empresa de navegação? Certamente mais do que como mineradora. Os números exatos, porém, ninguém conhece. Essa é uma informação que a Vale não gosta de partilhar com a opinião pública” (Lúcio Flávio Pinto. *A Vale nos vale? Jornal Pessoal*. Belém, n. 411, 2ª quinzena de fevereiro de 2008, p. 1).

<sup>6</sup> O jornalista Lúcio Flávio Pinto escreveu em 26/10/2007 sobre a lei Kandir e Vale (CVRD: Ela enriquece. E nós?): “Sem falar na coincidência da entrada em vigor da famigerada Lei Kandir (proposta pelo deputado paulista



provocar impactos sociais<sup>7</sup> e ambientais negativos na região, sem uma contrapartida de investimentos efetivos na região e, pior ainda, como grande empresa transnacional da produção e transporte de minérios realiza suas operações, apropriando-se das riquezas do subsolo regional, sem que a população atingida possa participar da decisão de seu próprio destino e dos recursos do território.

O Movimento dos Sem Terra (MST), em outubro de 2007, declarou: “O que queremos? Numa única palavra, exercer soberania sobre nossas riquezas”. Num manifesto, escrito do acampamento às margens da Estrada de Ferro Carajás-Ponta da Madeira, no Assentamento Palmares II no município de Parauapebas, temos uma contra-narrativa, produzida por um sujeito coletivo, mas é também a fala – a emergência de múltiplas subjetividades – de migrantes pobres, especialmente nordestinos (geralmente maranhenses) que se encontraram na região em condição de subalternidade frente ao modelo de apropriação e uso do território e seus recursos.

Estamos em milhares, vindos de outros acampamentos, do garimpo, de lugarejos distantes, dos assentamentos, das cidades, das periferias, enfrentamos as terríveis contradições do modelo imperante da fronteira.

---

Antônio Kandir, que não prejudicou seu Estado, como fez com Pará, Minas Gerais e Espírito Santo), isentando a exportação de produtos primários e semi-elaborados exatamente em 1997, ano da privatização. Em 10 anos, só o que a Vale deixou de recolher de ICMS foi além de quatro bilhões de reais, ou quase duas vezes o valor do investimento na fábrica de alumínio da Albrás, em Barcarena, a 8ª maior do mundo”.

<sup>7</sup> Nos empreendimentos da Vale a maioria dos trabalhadores são terceirizados e são submetidos a “práticas arriscadas e inseguras” de trabalho, com ocorrências de acidentes fatais. “Das 23 mil pessoas que trabalham atualmente em Carajás, apenas 10% é de contratados diretamente pela CVRD. Mais de 20 mil trabalhadores foram recrutados por 175 empreiteiros, que terceirizaram a maior parte dos serviços, sobretudo os mais pesados e menos qualificados” (Lúcio Flávio Pinto, CVRD: Ela enriquece. E nós? Publicado em: 26/10/2007, Encontrado em: [www.adital.com.br/site/noticia](http://www.adital.com.br/site/noticia)).

A Vale tem sido acusada, por exemplo, de invadir assentamentos da reforma agrária. “Por meio de um relatório carimbado pela presidência do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), o governo federal acusa a Vale, segunda maior mineradora do mundo, de ter invadido uma área de assentamentos da União no sudeste do Pará para desenvolver um projeto bilionário de produção de níquel. Segundo o documento, ao qual a Folha teve acesso, a mineradora Onça Puma, da Vale, indenizou diretamente, entre 2003 e 2007, 53 assentados para que saíssem de seus lotes. [...] Assentados em lotes de interesse da Onça Puma (empresa da Vale) em Ourilândia do Norte (PA) afirmaram à Folha que foram coagidos, enganados e desrespeitados durante negociações para que deixassem as terras do Incra” (João Carlos Magalhães. União acusa Vale de invadir assentamentos. *Folha de São Paulo*, 29/06/2008).



## Anais V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil

Não somos estrangeiros e nem famintos ainda que a miséria seja algo sempre insuportável, estigma que os dominantes utilizam sempre para nos deslegitimar, dispensamos tratamento desse nível, tacanho preconceito e vil obscurantismo cultural.

O que queremos? Numa única palavra, exercer soberania sobre nossas riquezas. Decidimos ser gente, cidadãos nessa região onde o capital quer que seja apenas sua fronteira em expansão!

Por isso, enfrentamos os impasses da terra, da floresta e das águas. As negações de direitos. Os agiotas. O Estado. Os governos. Os Tecnocratas, que seqüestram pela força e violência a nossa soberania e vendem para o capital internacional nossa região.

Vivemos a mercê das circunstâncias no segundo maior Estado da federação, região norte do país. Para o mundo, a Amazônia maior área de floresta nativa do planeta hoje impactada por projetos econômicos altamente erosivos à sua biodiversidade. Aqui estamos mobilizados a mais de 20 dias na Jornada de luta pela Reforma Agrária e em Defesa dos Recursos Naturais do Povo Brasileiro.

Escrevemos para que nos ouçam e recoloquem a verdade onde ela foi deturpada, desmoralizada. Saibam, o que chega sutil dos centros de poder é o que esmaga silenciosamente. É o que nos faz ignorar, comungar pela coletividade o que é justo e verdadeiro. Os meios de comunicação social e a direita ideológica desse país satanizam a pauta política dos trabalhadores, suas formas de luta e resistência...

Ensinam à sociedade que não é assunto de Sem Terra, de Garimpeiros, estudantes, pequenos produtores e aos pobres: o funcionamento da economia, a instabilidade política, a lei de patentes, as sementes geneticamente modificadas, as altas taxas de juros, o neoliberalismo.

Ensinam à sociedade que não é assunto de Sem Terra, de Garimpeiros, de estudantes, dos pobres: à extrema desigualdade social do povo, a soberania nacional, a bolsa de valores, os destinos da nação, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, o aquecimento global, a agricultura e a defesa da Amazônia.

[...] (Manifesto das Famílias Sem Terra Acampadas às margens da Estrada de Ferro Carajás, Assentamento Palmares, Parauapebas, sudeste do Pará, 31 de outubro de 2007).

Quem tem poder de nomear? E o controle da narrativa? Este texto é uma contra-narrativa porque insurgente, no seu ato, contra os preconceitos e as interdições culturais que, no nosso



**Anais**  
**V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil**

país, estabeleceram que as classes subalternas não têm direito à palavra, que suas identidades, suas histórias e suas demandas são “objetos” dos espaços autorizados e institucionalizados da produção de discursos e conhecimentos. É uma contra-narrativa porque emerge das margens do que está instituído como “lugar” legítimo de fala, mas também porque é uma enunciação que é instituída e instituinte de sujeitos que se levantam contra uma “orden(ação)” de coisas, relações sociais e condições de existência. Nesse sentido, um discurso de característica performática, isto é, ao ser enunciado ele é produzido e produz aquilo que enuncia. Se as “visões alienadas de mundo nascem e apóiam-se nas inversões objetivas do mundo social” (CARBONI e MAESTRI, 2003, 10), assim também a existência de um discurso contra-hegemônico insere-se no “devir histórico” do ponto de vista e das demandas daqueles sujeitos que sentem-se marginalizados e que atuam por transformações objetivas do mundo social.

SOMOS AQUELES MILHARES DE HOMENS DE SERRA PELADA, chamados pela imprensa na década de 80 de “*homens formigas*”, que nas costas carregaram uma parte das riquezas desse País. Milhares de toneladas de ouro que ajudaram a enriquecer os cofres do Banco Central de nossa pátria, que são parte de nossas reservas em ouro e que sustentam a estabilidade de nossa economia.

Somos irmãos de luta de todos os pobres que como nós, sofrem o descaso das autoridades e que sentem na pele a marginalização social, a exploração e subjugo do poder econômico e o capital estrangeiro.

VINTE ANOS DEPOIS de fechado a exploração do garimpo, que possibilitava o trabalho de mais de 60 MIL GARIMPEIROS, em Serra Pelada, só sobrou às promessas. São milhares de viúvas, órfãos e homens que depois de terem, com suas mãos, ajudado a construir a RIQUEZA DA NAÇÃO, foram desprezados.

[...]

NÓS, QUE POR MAIS DE 20 ANOS, esperamos por qualquer decisão oficial, de qualquer autoridade pública de nosso país, sobre aquilo que nos é de direito, não aguentamos mais. JÁ NÃO TEMOS NADA A PERDER, porque nos tiraram tudo. [...]



**Anais**  
**V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil**

MARTIN LUTHER KING, Pastor norte-americano, pacifista e líder pelos direitos civis dos negros, disse certa vez: **“Há dois tipos de lei: as justas e as injustas”**, escreveu ele: **“É nossa obrigação, não apenas legal, mas moral, obedecer às leis justas. Por outro lado, temos a responsabilidade moral de desobedecer às leis injustas”** (MTN: Quem Somos? E por quê lutamos? *Jornal Ouro Verde* – Informativo do Movimento dos Trabalhadores e Garimpeiros na Mineração. Abril 2008)

Além do plurilinguismo social desses discursos (BAKHTIN, 1981), isto é, de serem evidências das posições de sujeitos sociais num contexto, portanto, pontos de vistas sobre a realidade, eles são constituintes de uma contemporaneidade disjuntiva da narrativa da nação. Eles, performativamente, instituem sujeitos que, tomando para si o direito de (re)significar suas experiências (na relação com *outros* seus *iguais* ou antagônicos), questionam os “lugares” de suas existências na sociedade abrangente e também a posição do controle narrativo. Segundo Bhabha (2003, 212), no interior da nação, as reivindicações hegemônicas de domínio cultural não se sustentam, “pois a posição do controle narrativo não é nem monócula nem monológica”.

O conceito de povo não se refere simplesmente a eventos históricos ou a componentes de um corpo político patriótico. Ele é também uma complexa estratégia retórica de referência social: sua alegação de ser representativo provoca uma crise dentro do processo de significação e interpelação discursiva. Temos então um território conceitual disputado, onde o povo tem se ser pensado num tempo-duplo; o povo consiste em 'objetos' históricos de uma pedagogia nacionalista, que atribui ao discurso uma autoridade que se baseia no preestabelecido ou na origem histórica constituída no passado; o povo consiste também em 'sujeitos' de um processo de significação que deve obliterar qualquer presença anterior originária do povo-nação para demonstrar os princípios prodigiosos, vivos, do povo como contemporaneidade, como aquele signo do 'presente' através do qual a vida nacional é redimida e reiterada como um processo reprodutivo (BHABHA, 2003, 2-6-207).



Nestes textos, o *povo* aparece como *sujeitos* de um processo de significação e, pela sua contemporaneidade e performatividade, fraturam um discurso de nomeação – o povo como *objetos* históricos, como um *dado* preestabelecido, (con)formado – pra expor e apropriar-se dos mecanismos dos processos reprodutivos do campo simbólico. Mas, também, a centralidade a ser conquistada pela *margem* emerge da reivindicação de uma identidade físico-materialmente territorializada (realizada ou pretendida) e da solidariedade política que rompe essas fronteiras: “Martin Luther King e Gandhi: Eles também foram acusados de 'extremistas, anarquistas...' e seus algozes, que cometiam todos os tipos de injustiças, pediam 'o respeito a lei'” (*Jornal Ouro Verde* – Informativo do Movimento dos Trabalhadores e Garimpeiros na Mineração. Abril 2008).

Um processo de territorialização camponesa no sul e sudeste do Pará, no sentido da conquista de assentamentos rurais, tem ocorrido nas últimas décadas. Mas, além da disputa pela terra, enquanto espaço físico-material, disputa-se as perspectivas de desenvolvimento do território. Um exemplo recente tem sido as investidas de interesses capitalistas sobre os territórios da agricultura familiar e camponesa, visando o monocultivo de eucalipto destinado à produção de carvão vegetal para o consumo das siderúrgicas que produzem ferro-gusa<sup>8</sup> no eixo

---

<sup>8</sup> Em 2006, 81% da produção de ferro-gusa da Amazônia brasileira era destinada ao Estados Unidos. No mesmo ano, eram 8 siderúrgicas funcionando em Marabá, num total de 18 alto-fornos, e outras 7 no Maranhão (5 somente no município de Açailândia), também com 18 alto-fornos. Havia a participação de aproximadamente 12 mil trabalhadores dedicados a produção de carvão vegetal em condições precárias, penosas, com baixa remuneração e havendo a constatação de trabalho escravo. Neste período, o consumo médio anual de carvão vegetal era de pelo menos 3,5 milhões de toneladas, sendo que a “bioma utilizada na produção de carvão vegetal para abastecer as produtores de ferro-gusa na Amazônia Oriental brasileira origina-se quase integralmente de madeira oriunda da mata nativa” (MONTEIRO, Maurílio de Abreu. Ferro-gusa: demandas globais e implicações regionais. *I Seminário Interegional sobre trabalho escravo e carvoarias*. Marabá, maio de 2006). No sudeste do Pará, o município de Rondon do



da Estrada de Ferro Carajás. Atualmente, são aproximadamente 500 Projetos de Assentamentos da reforma agrária existentes nas regiões sul e sudeste do Pará.

### **O Maranhão e as migrações: *povo que desce do trem e vira bonde?***

O Maranhão vive mais um capítulo dramático de sua história. [...]

O *aquecimento* Maranhão interessa ao Pará. Não há a rigor, uma fronteira – cultural, ambiental, social e econômica – entre os dois estados, senão algumas centenas de quilômetros depois dos limites geográficos entre as duas unidades da federação, para todos os quadrantes. [...]

Mata-se lá, refugia-se aqui. Sequestra-se aqui, esconde-se lá. Planta-se lá, fuma-se aqui. Devasta-se em toda a região. E Por aí vai. E volta.

[...] O fracasso do governo Lago vai aumentar a demanda pelos assentos das quentes e poeirentas composições da Vale. E o governo do Pará nem discurso tem para receber o povo na estação. [...]

Mas é a assistência social das prefeituras que se vira, ouviram? E esse povo, sabe-se, depois que desce do trem vira bonde, quase no sentido carioca da expressão (Juvêncio Arruda, blog Quinta Emenda, em 10/01/2008, publicado por Ademir Braz. O bonde do Sudeste. *Correio do Tocantins*. 19 a 21/01/2008, p. 2, Cad. 2).

A migração dos maranhenses ao sudeste do Pará efetivamente ocorre numa área geográfica contígua. Mas, apesar de realidades muito próximas, inclusive, pelas características

---

Pará destaca-se na produção de carvão vegetal de forma ilegal. Atualmente o Ibama realiza um ação de fiscalização no município denominada “Operação Marechal” e, desde o dia 16 de junho, haviam sido destruídos 270 fornos de carvão irregulares e embargados outros 403, além da lavratura de 12 Autos de Infração com aplicação de multas e apreensão de carvão. Os fiscais haviam passado por oito dos setenta polígonos de desmatamento com área superior a 100 hectares no município (RONDON DO PARÁ – Em ação inédita, Ibama fecha o cerco ao carvão ilegal. Operação Marechal destrói 270 fornos. *Correio do Tocantins*. 28 a 30/06/2008, p 4, Geral).



de fronteira agropecuária e mineral, reproduzem-se outras fronteiras, especialmente aquelas que se tem construído nos imaginários sociais sobre o Maranhão e sobre os maranhenses migrantes.

Figueiredo (s/d, 12) afirma que ocorreu, na segunda metade do século XX, a invenção do *Pará* no Maranhão que era baseada em representações que comparavam este último com o primeiro. No Maranhão, escassez de terras; trabalho subordinado ao dono da terra; terras fracas, que produziam pouco e não havia mais “mata”; não havia garimpo; pouca oportunidade de emprego. No Pará, abundância de terra; trabalho liberto; terras férteis, que produziam muito, ‘matas’ disponíveis à caça e ao extrativismo; garimpo como alternativa de renda; abundância de empregos na CVRD ou subcontratadas.

Mas, a migração de maranhenses não se tem dirigido apenas ao sudeste do Pará. Atualmente, Maranhão, Pernambuco e Bahia são os principais estados de onde têm originado as migrações, principalmente de mão-de-obra, para as regiões Sudeste e Centro-Oeste brasileiras. Segundo Ribeiro e Silva (2005, 412), estes tem sido “representados por aqueles migrantes de baixa qualificação e desempregados que se dirigem principalmente para municípios de São Paulo, Goiás, Distrito Federal, Espírito Santo e Pará”. Esses “fluxos migratórios no país, no período 1991-1996, é resultado indicativo das novas áreas de interesse do capital e as suas necessidades de força de trabalho” (RIBEIRO e SILVA, 2005, 416). Além disso, o Maranhão e o Piauí tem sido os principais fornecedores de mão-de-obra submetida a regimes de trabalho escravo na Amazônia Oriental brasileira, especialmente na atividade econômica da pecuária no sudeste do Pará (CEJIL, CPT e WITNESS, 2006; REPORTER BRASIL, 2007).

O estudo “Migrações no Maranhão Contemporâneo”, realizado pela CPT e o Grupo de Estudos Rurais e Urbanos da UFMA, apresentou algumas características da migração no estado, a partir de áreas selecionadas.



**Anais**  
**V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil**

O primeiro aspecto que a pesquisa realizada nos municípios de Timbiras, Codó e São José dos Basílios revela é a importância do fenômeno migratório. Das famílias entrevistadas em Timbiras, 63% têm pelo menos um membro trabalhando fora do município. Em São José dos Basílios, este percentual é de 42%; e de 24% em Codó, cujo percentual bem menor está associado ao fato da cidade possuir algumas indústrias instaladas e funcionar como centro regional, portanto com capacidade de geração de ocupação e empregos.

São Paulo e Goiás são os estados para onde se dirige a maioria dos migrantes de Timbiras e Codó. No caso de São José dos Basílios aparecem como destaque os estados do Mato Grosso e Pará. Essa diferença de destino traz consigo uma diferença de atividades realizadas, pois o deslocamento para São Paulo está associado ao trabalho na lavoura de cana-de-açúcar, para Mato Grosso na lavoura da soja e para o Pará nas atividades da pecuária, exploração madeireira e garimpo.

[...]

O penúltimo fato relevante no estudo é a caracterização da forma de acesso à terra trabalhada. Nos três municípios o principal mecanismo de acesso à terra ainda é o arrendamento: 70,7% dos entrevistados em São José dos Basílios, 74,5% em Codó e 54% em Timbiras.

[...]

Um elemento central para a compreensão da disponibilidade desses trabalhadores é a situação vivenciada por suas famílias no local de origem, marcada pelo não-acesso aos recursos produtivos de que dispõe o município, de forma particularmente importante o não-acesso à propriedade da terra. Por conseguinte, pode-se afirmar que o fenômeno migratório está em grande parte associado ao monopólio da terra por parte de poucos e da existência do arrendamento como mecanismo de acesso dos trabalhadores aos meios de sobrevivência (CARNEIRO, Marcelo. Migração e trabalho escravo no Maranhão. Publicado em 29/03/2007. Disponível em [www.jornalpequeno.com.br](http://www.jornalpequeno.com.br))

Segundo o próprio governador do Maranhão, Jakson Lago, “em pouco menos de dez anos, no período de 1994 a 2002, quase um milhão de maranhenses deixaram suas famílias para trás e foram tentar a vida em outros Estados, muitos deles nas plantações de cana no interior de



São Paulo” (Jackson Lago. O Maranhão e o Etanol. Artigo publicado no “Valor Econômico”, em 08/04/2007. Disponível em [www.jornaldaciencia.org.br](http://www.jornaldaciencia.org.br)). Os críticos do modelo de desenvolvimento econômico implantado no Maranhão em geral apontam como determinantes das migrações o processo de concentração das terras, na década de 1970, a partir da chamada “Lei Sarney de Terras” (Lei nº 2.979, de 17 de julho de 1969) e o atual uso do território destinado ao agronegócio e às atividades de apoio aos empreendimentos industriais siderúrgicos. Luís Pedrosa ressalta que no Maranhão predomina um modelo de “grandes projetos de exclusão”, por isso, o estado é o “maior exportador de braços para o trabalho escravo” (O Maranhão dos grandes projetos de exclusão. Publicado em 07/03/2006. Disponível em [www.smdh.org.br/artigos](http://www.smdh.org.br/artigos)).

O projeto modernizador origina-se em meados da década de 1960, quando José Sarney assumiu o poder prometendo um “Maranhão Novo” e começou a gestar um esquema de administração centrado, na primeira fase, no incremento do latifúndio. Utilizando-se do instrumento jurídico da Lei de Terras (1969) e da Companhia Maranhense de Colonização (Comarco), de 1971, o Esquema Sarney montou a estratégia para entregar uma vastíssima extensão de terras devolutas do Maranhão aos grandes grupos econômicos do Brasil. [...]

Na década de 80 do século passado, novos agentes econômicos entraram em cena: os grandes projetos minero-metalúrgicos.[...]

O início do século XXI é marcado por um ousado projeto que visa transformar a Ilha de São Luís no maior produtor de aço do Brasil. O Pólo Siderúrgico encabeçado pela corporação chinesa Baosteel, em parceria com a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), é festejado pelo Governo do Estado e pela Prefeitura de São Luís. [...]

Do sul do Maranhão à Ilha de São Luís, o projeto de modernização do campo e a era do aço podem agravar a situação dos indicadores sociais, ao invés de invertê-los, como acreditam seus defensores. A lógica do aço vai reeditar o filme da expansão da fronteira agrícola, que fez daqui um centro exportador de tensões sociais para a região amazônica e sul do Pará (Wilson Araújo. Siderurgia, camarão e soja: para onde vai o Maranhão? Publicado em 10/01/2006. Disponível em [www.forumcarajas.org.br](http://www.forumcarajas.org.br)).



Anais  
V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil

A visão do Maranhão no sudeste do Pará, destacando suas estatísticas negativas de desenvolvimento humano e social e representações que compararam, na segunda metade do século XX, Maranhão e Pará, contribui para a construção e a circulação de uma imagem que inferioriza aquele território e sua gente. Este enfoque nos indicadores sociais contribui para uma visão que marca o Estado e seus habitantes – e assim, os maranhenses migrantes – pela pobreza, enfim, pela condição de despossuídos econômicos.

Em 2004, o *Diário do Pará* (14/05/2004, p 4, Regional) noticiou: “Alta incidência de hanseníase preocupa – quase 500 pessoas são portadoras da doença em Marabá, grande parte vindas do Maranhão”. Muitos dos problemas sociais, como altos índices de violência urbana e falta de moradia, são atribuídos aos efeitos da migração (dos pobres). Em 2007, o *Correio do Tocantins* (9 12/02/2007, Caderno 3) publicou reportagens realizadas na região pelas revistas Repórter Brasil e Problemas Brasileiros. Numa das matérias – “Trem vem carregado de maranhenses” - abordava-se a problemática do “trem de maranhense”.

Homens de feições castigadas pelo sol da lida diária são tipos comuns no trem da Estrada de Ferro Carajás, cujos 892 quilômetros ligam Parauapebas (PA) a São Luís (MA). [...] 'A ferrovia é uma bomba de sucção de miséria. Muita gente sai do Maranhão só com a passagem de ida, sem qualificação nenhuma para exercer qualquer tarefa especializada' define o jornalista Lúcio Flávio Pinto [...]

Na verdade, esse fluxo ocorre há muito tempo, desde quando a linha de trilhos nem sequer estava pronta. Na época de sua construção, no começo da década de 1980, era cena comum ver levas de trabalhadores andando pelo caminho aberto por empreiteiras encarregadas da construção da ferrovia para atingir lugares onde se precisava de homens para tarefas pesadas (Carlos Juliano Barros. *Correio do Tocantins*. 9 a 12/02/2007, p 2, Caderno 3)



**Anais**  
**V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil**

No mesmo ano, o *Correio do Tocantins* novamente publicou reportagens da Repórter Brasil sobre a área do Projeto Grande Carajás. Os textos são de Maurício Hashizume que teria percorrido “os estados do Pará, do Maranhão e de Tocantins para montar a radiografia e destacar os desafios colocados para a região de Carajás”, destacando os contrastes entre mineração e pobreza, especialmente nos municípios de Marabá e Parauapebas.

Dados de 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) mostram que a porção paraense da região de integração de Carajás possui uma população estimada de 481,2 mil habitantes. Os municípios mais populosos são Marabá, com 200 mil habitantes, e Parauapebas, com 95 mil habitantes. Os dois municípios são os principais pólos de atração para contingentes populacionais provenientes do Maranhão, de Tocantins e do Piauí, em busca de sobrevivência. Famílias chegam todos os dias à região. Duas vezes por semana, o trem de passageiros da CVRD que cruza a EFC transporta até 1,3 mil pessoas para as proximidades da mina de Carajás (Maurício Haschizume. Impactos atingem aldeias indígenas. *Correio do Tocantins*. 30/11 a 3/12/2007, p 2, Caderno 3).

Em maio de 2008, quando da interdição da Estrada de Ferro Carajás pelos garimpeiros, em Parauapebas, o jornalista Ademir Braz publicou o seguinte texto:

Com isso, deixaram de ser transportadas por dia 1.300 pessoas, que têm no trem de passageiros seu principal meio de transporte entre 23 municípios do Maranhão e do Pará; e ficaram sem transporte 285 mil toneladas de minério de ferro, fora os danos à sinalização e aos equipamentos da ferrovia. Na conta da Vale, a paralisação da EFC representa uma perda de aproximada de US\$ 22 milhões por dia para a balança comercial brasileira.

Bem, o choro é livre, mas há um aspecto positivo na questão: foram pelo menos 1,3 mil pessoas que deixaram de vir para a região (Ademir Braz. Saldos. *Correio do Tocantins*. 17 a 19/05/2008, p. 3, Cad. 2).



As representações que associam o trem de passageiros da Vale aos migrantes maranhenses são correntes e, não raro, expressam ressentimentos da “população local” sobre o incômodo dos “novos” despossuídos. Recentemente, o Conselho Tutelar de Marabá veio a público cobrar fiscalização da Vale nos trens de carga da ferrovia, porque crianças do Estado do Maranhão estariam viajando clandestinamente nos vagões de minério.

Levantamento realizado por eles [Conselho Tutelar] indica que as cidades de origem dessas crianças e adolescentes são: Açailândia, São Pedro da Água Branca, São Luiz e Pidaré Mirim, todas no trajeto ou na esfera de influência da ferrovia.

*Beto Jamaica* relatou [...] que a maioria dos menores que chegam ao município desta forma acaba ganhando as ruas e perambulando no entorno da própria Estação Ferroviária de Marabá. Ele explica que nesse locais, os seus direitos são violados, por causa da exploração sexual e de mão-de-obra infantil, do uso de entorpecentes, além das pequenas práticas infracionais (CLANDESTINOS – Conselheiros cobram fiscalização em trens de carga na ferrovia. *Correio do Tocantins*. 19 a 21/04/2008, p 5, Geral).

Se esse povo vira *bonde* no sudeste do Pará? O autor do texto da epígrafe ainda ressalta que é “quase no sentido carioca da expressão”. Há aqui uma enunciação que atua nos limites entre uma visão crítica do problema à uma marcação pejorativa, um rebaixamento moral e social desses sujeitos migrantes. Vira bonde porque é apenas força de trabalho, *instrumento* móvel de produção de riqueza, mas que dela não usufrui, ou vira bonde também porque sua *superabundância demográfica* na região resulta em inserções que poderiam ser caracterizadas como promíscuas, no sentido de uma presença desordenada, indistinta? Na primeira, a sua existência: o trabalho; na segunda, o seu destino: deixar de existir, ser “apagado” assim que cumprido sua tarefa, de fazer o seu percurso, de ser bonde (do desenvolvimento da região).



## Por um campo de estudo: a etnização dos migrantes maranhenses

Aqui temos muitos marabaenses de nascimento que são trabalhadores e honestos. Para cá vieram e contribuíram para o desenvolvimento da cidade, o trabalho dos maranhenses, a sabedoria dos piaenses, a iniciativa dos paulistas e capixabas, a força dos cearenses, a paciência dos mineiros e baianos, a perspicácia dos goianos e tocantinenses, a tranquilidade dos cariocas, a coragem dos gaúchos e paranaenses, a humildade dos paraenses, entre outros (Nagilson Amoury. Marabá para os marabaenses, *Correio do Tocantins*, Marabá, 5 a 7/04/2008, p. 2, Card 3).

Este texto é de autoria de um médico, bacharel em administração de empresas e colunista no jornal *Correio do Tocantins*. As contribuições dos diferentes grupos regionais de migrantes são destacadas apontando qualidades/predicados, mas, no caso dos maranhenses, aponta-se o trabalho num sentido substantivado, isto é, como uma ação que define o próprio sujeito maranhense. E o que significa destacar “a humildade dos paraenses”? Talvez queira fazer acreditar – ou acredite - que estes tenham interiorizado com passividade as nomeações de identidade e os “lugares” que deveriam ocupar no contexto do “desenvolvimento” regional.

Os maranhenses que realizaram e ainda hoje realizam a migração ao sudeste do Pará são sujeitos que protagonizaram a história local, mas que têm sofrido um processo de invisibilidade ou têm sido vistos através de estereótipos. Em geral, esses migrantes referem-se à situação da falta de reconhecimento e/ou da condição subalterna de sua inserção na sociedade envolvente.

[Sobre a contribuição cultural maranhense...] É pouca. Nem aparece. Porque quando dependia do seringueiro, do castanheiro, do garimpeiro, dessas coisas mais perigosas dessa exploração, sem qualificação de mão-de-obra, sabe, sem grau de instrução, aí era o maranhense. Hoje, na questão moderna e o Estado, como se diz, já optando pela indústria, pela grande pecuária, então não é cultura maranhense, desaparece. [...] Então, com isso, a mudança que o Estado trouxe no desenvolvimento, a cultura maranhense faliu. E a do próprio paraense na região, nunca apareceu (Ornildo Sales, maranhense, entrevista oral, 05/04/2005).

Em relação à dinâmica de territorialização dos migrantes maranhenses no sudeste do Pará, existem, pelos menos, duas questões fundamentais que dizem respeito a níveis de desterritorialização: (a) a maioria tem sido mantida sem acesso a uma base física-material estável



(terra, moradia...) e precariamente tem acessado os direitos de cidadania; e (b) a leitura que o “outro” (no local) faz do migrante maranhense, predominando representações de “rebaixamento” da identidade desses migrantes contribui para a sua desterritorialização cultural. São questões permeadas principalmente por recortes de classe social e étnico-cultural. No primeiro caso, devido a condição de serem migrantes das classes subalternas, representados como “despossuídos” econômicos.

Há um pouco de discriminação. Quando eu comecei conhecer o povo que eu não conhecia nessa região, mineiro, baiano e capixaba, eles achavam que o maranhense não tinha alternativa, perspectiva de vida nenhuma a não ser mexer com babaçu. [...] A gente levou muito tempo que a convivência num batia igual. Havia uma certa diferença, assim, muito grande, porque sempre quando falava em maranhense era um pouco criticado, era discriminado. [...] Isso foi um desencontro de sotaque, de perspectiva de vida, e de conhecimento, de falta de conhecimento também. Então, isso aí, surgiu essa polêmica. [...]

Essa história eu venho acompanhando com experiência de mim mesmo. Então, por ser um número de gente até adiantado, que chega aqui, enfrenta muitos trabalhos pesados, cansativos, exploração de matas, que não é fácil. Então o maranhense aqui é muito usado pra isso. São essas situação. E com isso também é colocado na balança dos bobos, como um besta, como um que se arrisca tudo, sabe. Até um pouco honesto também, num quero me desfazer das outras nações. Mas, num tem aquela malícia como nos estados mais desenvolvidos (Ornildo Sales, entrevista oral, 05/04/2005).

As relações entre os grupos regionais de migrantes têm produzido e circulado estereótipos discriminatórios como aquele do maranhense sem alternativa, “sem perspectiva de vida nenhuma a não ser mexer com babaçu” e relaciona-se com as concepções de caboclo maranhense<sup>9</sup>, isto é, com conteúdos culturais construídos e circulados também noutros espaços,

---

<sup>9</sup> “As formulações feitas por VALVERDE [destaque da autora] e firmadas posteriormente por ANDRADE, institucionalizaram estigmas, que passam a classificar o denominado caboclo



neste caso, no interior do próprio lugar de origem. Nessa visão, o *lugar* do migrante maranhense é na ocupação de postos de trabalho, geralmente como mão-de-obra braçal ou em subempregos. Além disso, elementos como a cor da pele (negra) e a prática religiosa afro-descendente (denominada de terecô) constituem bases para processos de discriminação e hierarquização cultural.

E esse pessoal foi pioneiro nisso aqui, e foram os primeiros migrantes pra cá, principalmente do Maranhão, do Goiás, [...] do Ceará. E hoje as pessoas vê muita a migração dessa parte do nordeste, uma questão bem preconceituosa, principalmente maranhense, porque ainda hoje ainda é a mão-de-obra desqualificada, ainda vem pros serviços pesados, principalmente na siderurgia. [...] Eles sempre quando criticam, não criticam o paulista, não criticam o capixaba, os mineiros, são poucos, então, o gaúcho, ninguém é criticado porque eles é uma forma de dominar, mesmo sem capital, sem nada, mas por serem dessa região, já chegaram tendo um espaço. [...] tiveram uma oportunidade melhor. Foi financiado pela SUDAM, pelo banco aqui, pra trabalhar (Otávio Barbosa de Sousa, marabaense, entrevista oral, 19/04/2005).

Os discursos desses migrantes são marcados pela memória histórica da migração nordestina. De certa forma, dialogam com a noção de “expatriado dentro da própria pátria”(GUILLEN, 2000) e com a imagem que associa nordestino e migrante. Segundo Helion Póvoa Neto (1994, 20), essa associação e essa maneira de reconhecer o Nordeste constituem-se numa estigmatização e relaciona-se ao fato de que foi “efetivamente a região que, historicamente, mais contribuiu para as necessidades de força de trabalho da economia nacional”.

A questão dos maranhenses migrantes no sudeste do Pará revelam conteúdos de ressentimentos mútuos. Na sociedade local o maranhense é o “outro”, incômodo, traz a instabilidade, a insegurança, a pobreza, enfim, circulam sentimentos de desprezo, de aviltamento (rebaixamento moral, desvalorização, humilhação) que não só classificam, mas reproduzem generalizações e estigmatizam as experiências desses sujeitos. Os maranhenses se vêem como maranhense como ‘preguiçoso’, ‘indolente’, ‘desambicioso’, ‘estático’, ‘vencido’, ‘humilde’, ‘rude’, etc.” (FIGUEIREDO, s/d, 4).



trabalhadores que enfrentam (e enfrentaram) as “piores” condições de trabalho que “desenvolvem” a região, sentem-se discriminados e não reconhecidos.

Na problemática da fronteira cultural<sup>10</sup>, em relação a diferença representada pelos maranhenses migrantes no sudeste do Pará, pode-se localizar, pelo menos, três situações interrelacionadas: (a) quando trata-se da frente migratória de primeira metade do século XX (“frente pioneira”), suas contribuições são assumidas como práticas do passado – “a beleza do morto”<sup>11</sup> (1995) – ou como folclore; (b) nas migrações das últimas décadas do século XX e início do século XXI, ocorre a marginalização e a invisibilidade de suas contribuições socioculturais, devido, talvez, a sua condição de existência social (migrantes “pobres”) e seus aportes de matriz cultural negra; e, por outro lado, (c) tem ocorrido a visibilidade desses migrantes através de estereótipos<sup>12</sup> que inferiorizam e estigmatizam esses sujeitos e suas experiências.

Essas questões criam problemas ao processo de construção de “novas” territorialidades (enunciações da cultura) dos maranhenses migrantes no sudeste do Pará. Os processos de

---

<sup>10</sup> Na discussão teórica da fronteira cultural, a partir dos estudos dos subalternos e estudos pós-coloniais, a cultura tem sido entendida como lugar enunciativo, um lugar de exposição e proposição, entendida não predominantemente como limite, mas como lugar de intersecção, entre-lugar, de negociações culturais e hibridismo. O projeto implicado nessa discussão tem sido o da crítica política e cultural contra os projetos hegemônicos (de dominação) e a visibilidade de narrativas dos subalternos (contra-narrativas), realçando o dinamismo da cultura e privilegiando os sujeitos históricos em seu protagonismo (BHABHA, 2003 e CABRERA, 2002).

<sup>11</sup> No sentido da valorização e “a idealização de uma cultura “popular” ou “original” do passado pode ser cômoda agora que ela não mais existe e dela pode-se eliminar todas as contradições e impurezas” (SILVA, 2006, 114).

<sup>12</sup> O estereótipo não é uma simplificação porque é uma falsa representação de uma dada realidade. É uma simplificação porque é uma forma presa, fixa, de representação que, ao negar o jogo da diferença (que a negação através do Outro permite), constitui um problema para a *representação* do sujeito em significações de relações psíquicas e sociais” (Fanon apud BHABHA, 2003, p. 117).



**Anais**  
**V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil**

exclusão socioespacial e cultural não ocorrem desassociados de uma certa ordem socioeconômica capitalista predominante na Amazônia Oriental brasileira. E, neste sentido, pode-se falar de uma contiguidade dos processos de exclusão entre os territórios político-jurídico dos estados do Maranhão e do Pará. O processo desterritorializador desses grupos são, na origem e no “novo” espaço, portadores das mesmas condicionantes de um modelo expropriador das populações locais dos seus recursos de sobrevivência e concentrador das riquezas geradas.

Por uma razão ou por outra, os moradores acabam concluindo que é melhor deixarem suas terras para irem morar em outro canto. Deixando uma casinha, um curral e uma lápide, sozinhos, para receberem amigos, o sol da manhã, a ventania que chega com o meio-dia, a chuva febril e a noite carinhosa. Os anos vindouros entrarão casa adentro e como nada encontrarão, de resto, irão embora deixando as portas e as janelas abertas, como lembrete sombrio. Para onde esse povo vai?

Agricultores do povoado Sonhem, município de Loreto, localizado no sul do Maranhão, admitem que uma hora dessas venderão suas propriedades anteveendo o esgotamento dos recursos naturais, em função dos fazendeiros estarem mudando o curso dos riachos e fazendo canais para que a água da irrigação contaminada com agroquímicos conflua para os riachos mais próximos.

Muitos jovens já residem em Loreto, Balsas e em outros estados, sempre em busca de trabalho. E aqueles que ficam, desconhecem as espécies nativas que povoavam as margens do rio Sonhem tipo cipó, buriti e jatobá de vaqueiro. Estas espécies só são lembradas pelos mais antigos da comunidade (O CERRADO DOS ESQUECIDOS – Baixo Parnaíba e Sonhem. *Jornal Veredas* - Jornal da Coordenação do Fórum Carajás. Maranhão, nº. 2, dez/2004).

Assim, nos discursos de muitos desses migrantes maranhenses, as dinâmicas de reterritorialização são ressaltadas pela própria idéia de movimento, devido aos constantes deslocamentos espaciais nas suas trajetórias de vida. Deslocamentos que, num certo sentido, são percebidos como “forçados” e, noutro, também vistos como oportunidades de melhorar de vida – de lutar pela sobrevivência. Destaca-se, inclusive, o aprendizado da convivência em novos



espaços socioespaciais como uma tática<sup>13</sup> de sobrevivência. É frequente nas narrativas desses migrantes pobres uma certa perspectiva de multiterritorialidade de suas identidades (HAESBAERT, 2005) como forma de positivar suas experiências como migrantes. Tem-se representações que remetem à concepção de “as culturas perdem a relação exclusiva com seu território, mas ganham em comunicação e conhecimento” (CANCLINI, 2003, 348). São experiências de diálogos na alteridade.

Mas, essa perspectiva não *harmoniza* todas as diferenças e nem elimina os antagonismos e as pretensões de dominação, seja pela *eliminação* simbólica ou pela subjugação sociopolítica do *outro*. No sudeste do Pará, um dos “lugares” de circulação de estereótipos discriminatórios sobre os maranhenses são as anedotas e rimos de histórias. Nas relações cotidianas, em geral, as pessoas, inclusive maranhenses, consideram a recorrência do tema do maranhense nestes textos como algo natural porque característico de uma prática discursiva (anedótica) que visa provocar o riso. A questão é que nas *piadas* veiculam-se, geralmente, um discurso proibido, isto é, não assumido oficialmente. Segundo Possenti (1998), as piadas são interessantes para estudo porque geralmente abordam temas socialmente controversos, domínios discursos “quentes” que possibilitam reconhecer manifestações culturais e ideológicas.

O que se levanta neste trabalho é a possibilidade de constituição de um campo de estudo sobre os migrantes maranhenses, considerando a hipótese de que, desde as décadas de 1970 e

---

<sup>13</sup> Estou entendendo tática nos termos da definição de Michel de Certeau (1994, 46-47): “um cálculo que não pode contar com o próprio, nem portanto com uma fronteira que distingue o outro como totalmente visível. [...] pelo fato de seu não-lugar, a tática depende do tempo, vigiando para ‘captar no vôo’ possibilidades de ganho. O que ela ganha, não o guarda. Tem constantemente que jogar com os acontecimentos para os transformar em ‘ocasiões’”. Ainda, “a fraqueza em meios de informação, em bens financeiros e em ‘seguranças’ de todo tipo exige um acréscimo de astúcia, de sonhos ou de senso de humor” (CERTEAU, 1994, 44).



1980, está em curso um processo de etnização desses sujeitos no sudeste do Pará. O maranhense está sendo construído como o “lugar” do étnico, isto é, do participante marginal, o “outro”, num discurso racista que o reconhece, em geral, como culpado pelos males de que sofrem aqueles que estão a mais tempo na região. Um discurso social que aponta e designa aquele – migrante – a ser eliminado (KOLTAI, 2005).

A hipótese levantada sobre a etnização dos migrantes maranhenses no sudeste do Pará encontra paralelo no processo histórico de etnização dos migrantes haitianos no Caribe, especialmente na República Dominicana e em Cuba. Os haitianos têm sido caracterizados como migrantes econômicos e mesmo que no local de destino empresas privadas desejem a mão-de-obra desses migrantes, a população local tem manifestado sentimento de repulsa. Em Cuba, na primeira metade do século XX, os haitianos – migrantes sazonais ou não – eram mão-de-obra nos centrais azucareros cubanos de empresas norte americanas, em ocupações geralmente preteridas pelos trabalhadores nacionais. Era o contexto da construção da identidade nacional cubana (negrismo) e onde o haitiano foi construído como o “outro”, étnico, que não fazia parte da nação cubana e era inferiorizado e estigmatizado pela sua raça e nacionalidade (CABRERA, 2002). Na República Dominicana, desde primeira metade do século XX, o ideal de identidade nacional era a união do branco espanhol com o índio. A repulsa e discriminação contra os trabalhadores migrantes haitianos combinavam o preconceito político difundido pelas elites (“invasão haitiana”) e o medo da africanização (SCARAMAL, 2006).

A seguir, abordo, brevemente alguns dos textos que circulam no cotidiano com o tema do maranhense e as possíveis representações que eles encenam. No primeiro texto sobressaem representações do maranhense como aquele que multiplica-se com intensidade primitiva, que alastra-se para fronteiras próximas e distantes, devido a superabundância demográfica. Também



surge como força de trabalho braçal, que não tem outra alternativa, e a enunciação do termo *raça* configura um aprendizado (introjeção) histórico: a condição e o sujeito que trabalha desde os tempos da escravidão.

- Maranhense é praga!
  - É a “raça” mais trabalhadeira!
  - Mas é só força física.
  - [...]
  - As mulheres maranhenses tem muitos filhos.
- (diálogo no cotidiano)

Nos próximos textos, rimos de histórias, as representações centrais são: (i) o maranhense está na história, mas numa condição de existência humana rebaixada/desqualificada; e (ii) pior: é uma questão ontológica (imane de seu ser), um estigma.

- “O que é um nada dentro do nada ouvindo nada voltando pro nada? É um maranhense dentro de um fusca ouvindo regue voltando pro Maranhão”.
  - “Deus fez o mundo em seis dias; no sétimo dia o diabo riscou o Maranhão”.
  - “Porque cachorro não segue enterro de maranhense? Porque quem enterra merda é gato!”
  - “Por que cigana não lê mão de maranhense? Porque maranhense não tem futuro”.
- (domínio público)

As representações mais comuns, veiculadas, principalmente na piadas, são as de que o maranhense é ignorante e culturalmente atrasado.

- “O maranhense estava indo para Macapá, quando chegou em Belém ele tinha que pegar um navio. Quando o navio já estava cheio, o capitão pelo interfone disse: - o navio vai partir. Então, todos os maranhenses pularam dentro do rio” (domínio público).
- Situação de sala de aula: A professora apresenta um questionamento a um aluno e outro colega responde: - Ele não sabe. Ele é maranhense. A professora: - Você sabe? O aluno: - Não. Eu também sou maranhense.



Uma outra situação de sala de aula é provocadora. Os alunos assistem um filme-documentário sobre trabalho escravo rural contemporâneo no Brasil e alguns riem (um pouco timidamente) quando um trabalhador *libertado* da escravidão fala que seu ex-patrão (dono de carvoaria), ao ser indagado sobre o *pagamento* dos serviços realizados, teria afirmado que o pagamento de maranhense era um cartucho da *12* que tinha no seu escritório. Como uma situação que não é engraçada pode provocar riso? Isso indica que tem-se já uma memória social consolidando-se em torno do tema do maranhense, na qual, no mínimo, se considera *normal* que este sujeito seja objeto de ridicularização e estigmatização, isto é, ser motivo de piada e riso, ainda que a situação representada seja trágica, violenta.

Apesar do tema envolver um universo de representações mais ou menos delimitado, porque ocorre pela reiteração de imagens, esses textos são inumeráveis na região e são recorrentemente enunciados em diversas circunstâncias das relações cotidianas. Nilva Olivi, maranhense, chegou em Marabá em 1983, escreveu uma monografia no curso de ciências sociais sobre a questão da migração e da discriminação contra os maranhenses na cidade. No trabalho ela traz para o texto a sua experiência como migrante e os processos de (re)territorialização na cidade de Marabá.

Fácil não era, rápido foi perceber os contratos invisíveis existentes e o que mais me chamou a atenção foi a constatação que, chegar aqui vindo do Maranhão era tão normal quanto chegar de qualquer outro lugar, porém existia um clima de hostilidade com relação aos indivíduos de origem maranhense.

[...] De fato, a cidade sempre abrigou pessoas chegadas de todos os estados brasileiros e até estrangeiros, e apesar de haver uma convivência harmoniosa e até solidária entre todos é notório que o maranhense sobre preconceito e discriminação.



**Anais**  
**V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil**

Sou uma retirante nordestina e maranhense e fui observando que as piadas pejorativas, engraçadas, os comentários maldosos que o maranhense sempre ouve, e até mesmo consente, a mim incomodou, provocando reflexões. [...]

Ao meu olhar, ao meu estranhamento entendo que os comentários dissociabilizam quando promovem a timidez, a inibição e a vergonha, um mal estar no indivíduo ao ouvir o comentário (OLIVI, 2007, 15-16).

Se as piadas e rimos de histórias “dissociabilizam” o migrante maranhense, elas atuam para mantê-lo separado, desterritorializado, porque torna problemática a afirmação de referências de identidades valoradas positivamente no novo espaço de vivência e nas relações estabelecidas. A interferência do olhar do “outro”, nestas circunstâncias, visa exatamente lembrar esse migrante de sua condição subalternizada e desterritorializada. Nilva Olivi (2007) colheu em sua pesquisa várias falas que centralizam as representações do maranhense como “morto de fome”, “preguiçoso e desqualificado”, “sujo” e “negro”.

A nomeação do maranhense como o “outro” inferiorizado num contexto em que quase “todos” são migrantes e mesmo os “nativos” são, em geral, provenientes da migração maranhense e nordestina, pode ser entendido em duas dimensões. Uma atitude de “defesa”, considerando que os maranhenses, historicamente, formam o maior grupo regional de migrantes, mas numa perspectiva racista, porque a questão é como não se deixar “contaminar” com esse “outro”, íntimo e numeroso, mas que perturba com sua pobreza, sua *ignorância*, seu “destino singularmente punitivo” (SAID, 2007, 59). Articulado elementos de classe social, étnico-cultural e de procedência geográfico-regional, constrói-se um “outro” migrante, o escolhido como culpado pelos males circundantes, devendo, portanto, ser objeto de separação – se não *real*, pelo menos *imaginária* – e inferiorização.



**Anais**  
**V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil**

Quanto maiores as dificuldades com as satisfações, mais difícil se torna a diferença que o outro encarna. Não por acaso é sempre nos momentos de crise econômica e social, quando os indivíduos se sentem inseguros e sem projetos, que assistimos ao recrudescimento dos fenômenos racistas (KOLTAI, 2005, 180).

Afora uma situação de insegurança, devido às formas precárias de territorialização físico-econômico, política e cultural da maioria dos migrantes na região, também atuam nesse processo que está construindo o maranhense como o lugar do étnico na identidade regional, uma intenção de domínio, isto é, de uso do ato de nomear para dominar. E, neste caso, novamente não é possível desassociá-lo das disputas de territorialização nas três dimensões citadas. Se um grupo social é classificado e hierarquizado – e ele assume essa realidade na sua consciência – para ocupar o seu “lugar” no mundo como mão-de-obra e desqualificada, e isso é uma questão que se explica antologicamente e pela sua existência histórica, por que irá pretender romper a ordenação das coisas. Os projetos de interesses capitalistas disputam o território físico e seus recursos e também disputam a disciplinarização das mentes e contribui para a difusão de discursos racistas que visam o “rebaixamento” moral e cultural de parcelas da sociedade. Necessita-se de braços para o trabalho e de um excedente que, como tem ocorrido no sudeste do Pará, dispute entre si os postos de ocupação, muitas vezes extremamente precários. Assim, o *maranhense*, como lugar do étnico, não é exclusivamente o sujeito migrante natural do Maranhão. Está constituindo-se uma categoria que nomeia e tende a abranger *todos* os trabalhadores, migrantes das classes subalternas, especialmente maranhenses, nordestinos e paraenses. Mesmo que sejam também esses mesmos sujeitos portadores desse discurso que tende ao racismo, essa é uma questão que terão de enfrentar – nas suas consciências e práticas – nalgum momento.



Está em curso um processo de disciplinarização – bem alinhado aos interesses do capital econômico – que pretende fazer crer que o Maranhão – para seus habitantes pobres – não tem outra alternativa a não ser fornecer mão-de-obra braçal em diferentes “fronteiras” dos projetos econômicos do agronegócio, da mineração, da siderurgia e outros. E, espera-se, por outro lado, que as populações locais de destino dos migrantes maranhenses, cumpram-se o seu papel de “defenderem-se” acentuando a marca que inferioriza e contribui para manter desterritorializado esses migrantes ...*bondes!*

Em vários momentos, desde a década de 1980, políticos locais ou setores da imprensa fazem discursos ou proposições que visam “enfrentar” os problemas da migração. Em 1998, a vereadora de Marabá, Vanda Américo, apresentou um requerimento na Câmara Municipal (nº 029/98), que solicitava à CVRD o controle de embarque de passageiros do Maranhão com destino ao Pará. Nesta ocasião, outro vereador, Guido Mutran, teria indagado “se será apenas a identificação ou se é triagem para proibir a entrada de nordestinos aventureiros. Retomando a palavra a oradora responde que será apenas a identificação, só o documento” (OLIVI, 2007, 58). Noutras situações, há a reivindicação de fechamento da cidade. Em 1983, uma matéria do jornal *Correio do Tocantins* (15 a 20/12/1983, p 4) pedia o fechamento da cidade aos migrantes. No ano passado, o vereador de Marabá, Adelmo do Sindicato, apresentou um projeto de lei para a construção de um muro entorno da cidade. Mas, se não é possível a separação física, como excluir os indesejáveis?

Enfim, a etnização não é apenas uma postura discriminatória diante da diferença representada pelo “outro”, é um processo de exclusão, de marginalização social que tem como aliado fundamental o poder de nomeação. E, nas palavras de Olivi (2007, 53), “forma-se uma



parcela da população discriminada que não possui amparo legal, moradia e é excluída socialmente”.

### **Bibliografia utilizada**

BATISTA, Anagete M. *A diversidade étnico regional de Marabá*. 1992. 47f. TCC. (Bacharelado e Licenciatura em História). CFCH/UFGA. Marabá, 1992.

BHABHA, Homi. *O local da cultura*. Tradução de M. Ávila, E. L. de Lima Reis e G. R. Gonçalves. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

BOURDIEU, Pierre. A identidade e a representação: elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região. In:\_\_\_\_. *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989, p. 107-132.

BROWDER, John O. e GODFREY, Brian J. *Cidades da floresta: urbanização, desenvolvimento e globalização na Amazônia Brasileira*. Tradução de Gisele Vieira Goldstein; colaboração de Joscilene Souza. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2006.

CABRERA, Olga. *Las Culturas de Migración em las Fronteras Caribeñas: Caribe Insular y Brasil Caribe*. 2002.

CARBONI, Florence e MAESTRI, Mário. *A linguagem escravizada: língua, história, poder e luta de classes*. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

CARVALHO, Carlota. *O Sertão: subsídios para a história e a geografia do Brasil*. 2ª edição. Imperatriz: Ética, 2000.

CEJIL, CPT e WITNESS. *Aprisionados por promessas: a escravidão rural contemporânea no Brasil*. 2006 (filme documentário, 17:18min.)

CERTEAU, Michel de. *A cultura no plural*. (Trad.) Campinas, SP: Papius, 1995.



**Anais**  
**V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil**

CERTEAU, Michel de. Introdução geral. In: \_\_\_\_\_. *A invenção do cotidiano*. 1. Artes de fazer. (Trad.) 6ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994, p. 37-56.

FERREIRA, Ademir Pacelli. A psicanálise no terreno do outro. In: NETO, Helion Póvoa e FERREIRA, Ademir Pacelli (Orgs.) *Cruzando fronteiras disciplinares: um panorama dos estudos migratórios*. Rio de Janeiro: Revan, 2005, p. 155-161.

FIGUEIREDO, Roberta M. B. de. *A constituição das identidades dos denominados "maranhenses" nos assentamentos da região de Carajás/PA*. UFMA, 17f., s/d.

GARCIA CANCLINI, Nestor. *Culturas Híbridas: Estratégias para Entrar e Sair da Modernidade*. (Trad.) 4ª edição. São Paulo: EDUSP, 2003.

GUILLEN, Isabel C. M. "Expatriados dentro da própria pátria": a migração nordestina para a Amazônia. *Travessia*. São Paulo: CEM, n. 37, p. 31-35, mai-ago., 2000.

HAESBAERT, Rogério. Migração e desterritorialização. In: NETO, Helion Póvoa e FERREIRA, Ademir Pacelli (Orgs.) *Cruzando fronteiras disciplinares: um panorama dos estudos migratórios*. Rio de Janeiro: Revan, 2005, p. 35-44.

KOLTAI, Caterina. Migração e racismo: um sintoma social. In: NETO, Helion Póvoa e FERREIRA, Ademir Pacelli (Orgs.) *Cruzando fronteiras disciplinares: um panorama dos estudos migratórios*. Rio de Janeiro: Revan, 2005, p. 175-181.

IBGE. Censo Demográfico 1980. Pará. *Dados gerais, migração, instrução, fecundidade, mortalidade*. Rio de Janeiro, v. 1, t. 4, n. 6, p. 163-172, 1982-1983.

IBGE. Censo Demográfico 1991. Pará. *Migração: resultados da amostra*. Rio de Janeiro, n. 6, p. 214-245; 270-289, 1996.

LIMA, Deborah de M. A construção histórica do termo caboclo: sobre estruturas e representações sociais no meio rural amazônico. *Cadernos NAEA*. Belém, v. 2, n. 2, p. 5-32, 1999.



Anais  
V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil

LOUREIRO, Violeta R. Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 16, n. 45, p. 107-121, 2002.

OLIVI, Nilva Nogueira Fernandes. *Migração, identidade e conflito: um estudo sobre a discriminação contras os maranhenses em Marabá – Pará*. 78f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Colegiado de Ciências/Campus Universitário de Marabá/UFPA. Marabá, 2007.

REPÓRTER BRASIL. *Escravo, nem Pensar!* Como abordar o tema do trabalho escravo na sala de aula e na comunidade. 2007. 126p.

PEREIRA, Airton dos Reis. *A cidade invisível de Marabá*. 30f. 2006. Texto Inédito.

POSSENTI, Sírio. *Os humores da língua*. Campinas: Mercado de Letras, 1998.

PÓVOA NETO, Helion. A produção de um estigma: Nordeste e Nordestinos no Brasil. *Travessia*. São Paulo: CEM, n. 19, p. 20-22, mai-ago., 1994.

PRADO, Adonia Antunes e FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *Violência, medo e resistência: depoimentos de três brasileiras*. s/d., 18f.

RIBEIRO, Miguel Ângelo e SILVA, Jorge K. Teixeira. Tendências na redistribuição espacial das migrações brasileiras no período 1991-1996. In: p. 411-421.

SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. Tradução de Rosaura Elchenberg. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

SCARAMAL, Eliesse. *Haiti: fenomenologia de uma barbárie*. Goiânia: Cãnone Editorial, 2006.

SILVA, Idelma Santiago. *Migração e cultura no sudeste do Pará: Marabá (1968-1988)*. 188f. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História/ Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2006.



**Anais**  
**V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil**

SILVA, Idelma Santiago. Fronteiras culturais: alteridades de migrantes nordestinos e sulistas na região de Marabá. *Espaço Plural*. Marechal Cândido Rondon, nº 15, p. 21-24, 2º Semestre de 2006.

SOARES, Luiz Eduardo e MV BILL. Entrevista – Diálogo de Classes. Revista *IstoÉ*. São Paulo, 13 Abr. 2005, n. 1.852, p. 7-11.

VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de expansão e estrutura agrária: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.